

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D ã O Nº 386

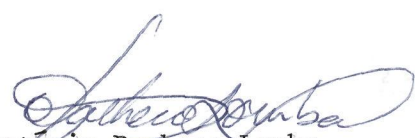
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 17/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido de registro do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB. De acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e dois dias do mês de maio de 1986.


Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente


Dr. Luiz Calixto de Bastos - Relator


Dr. Octavio Pacheco Lomba - Procurador
Regional Eleitoral.